



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4027/2015

Ementa – Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo nº 07/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.998 de 25 de novembro de 2015, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela Presidente da Comissão.

DECRETA

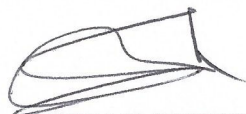
Art. 1º - Fica suspensa a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº 07/2015, nomeada pelo Decreto sob nº 4.004/2015.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 07/2015, corresponderá ao período de 17 de Dezembro de 2015 a 10 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.



-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Gabinete</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>462</u> página <u>132</u>
Data	<u>23/12/2015</u>
Visto	



-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete